

SMAS

Aldeia Infantil Betesda

Plano de Trabalho

2024-2025

TERMO DE FOMENTO

003/2023

ANEXO 10 PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA

1 – DIAGNÓSTICO:

1.1 DADOS SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Considerando os dados do Censo de 2022 a população total de Toledo é de 150.470 habitantes, deste total 38.189 são crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 19 anos, isso representa um total de quase 20% da população. Do total de crianças e adolescentes, 19.434 são do sexo masculino e 18.755 são do sexo feminino, nesta faixa etária o maior público é o masculino. No gráfico 1, podemos observar a distribuição por faixas etárias e sexo.

Gráfico 1 - FAIXA ETÁRIA DIVISÃO POR SEXO



FONTE: IBGE, Censo 2022 - Departamento de Vigilância Socioassistencial (2023)

O município de Toledo possui área territorial de 1.205,501 km², e Área Territorial Urbana de 54,564 km², contendo 22 bairros em sua zona urbana, sendo os seguintes: Jardim Europa/América, Jardim Independência, Jardim Concórdia, Jardim Porto Alegre, Jardim Gisela, Vila Industrial, Tocantins, Jardim Coopagro, Jardim Santa Maria, Vila Becker, Jardim La Salle, Jardim Pancera, Cerâmica Prata, Jardim Parizotto, Jardim Bressan, Sadia, São Francisco, Vila Panorama, Vila Pioneiro, Pinheirinho, Vila Operária e Centro.

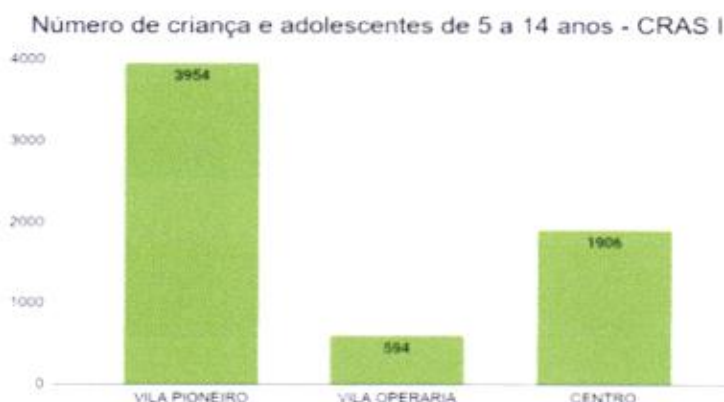
Considerando que no eixo da Proteção Social Básica de acordo com a LOAS Art. 6º “§ 1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias”, houve a partir do ano de 2006 a implantação dos CRASs com base nos territórios de vulnerabilidade, sendo que no ano de 2006 houve a implantação do CRAS I – Vila Pioneiro, 2008 o CRAS II – Jardim Europa/América, em 2009 o CRAS III – Jardim Coopagro e CRAS IV – Jardim

Panorama, no ano de 2014 o CRAS V – Santa Clara IV, e 2020 o CRAS VI - Itinerante, com a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Com base nos dados do Censo de 2022, o Território de abrangência da região da Pioneiro compõe os seguintes bairros: Vila Pioneiro, Vila Operária, Centro, pequena parte do Jardim Concórdia. Conforme o gráfico 2, podemos observar que este território tem mais de 31 mil habitantes, deste total na faixa etária de 5 a 14 anos temos aproximadamente 6.500 crianças e adolescentes conforme o gráfico citado.

Considerando a localização do CRAS I que com base nos dados citados se configura no território com maior número de crianças e adolescentes, na faixa etária de 5 a 14 anos correspondente a 20% da população do total, conforme o gráfico a seguir:

Gráfico 2 - Crianças e Adolescentes CRAS I



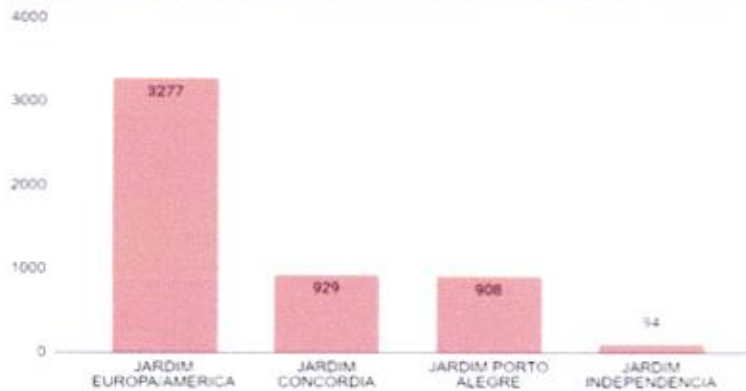
FONTE: Censo IBGE 2010 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

O Território II da região Europa/América é composto com os seguintes bairros: Jardim Europa/América, Jardim Concórdia, Jardim Porto Alegre e Jardim Independência. Este território tem aproximadamente 21.531 habitantes (Censo de 2010). Deste total na faixa etária de 5 a 14 anos temos aproximadamente 5.208 crianças e adolescentes. Através do gráfico 3, abaixo percebemos que o maior número de crianças e adolescentes dentro deste território está no bairro Europa/América, correspondendo 63% do total de crianças e adolescentes do território.

Gráfico 3 - Crianças e Adolescentes CRAS II



Número de criança e adolescentes de 5 a 14 anos - CRAS II

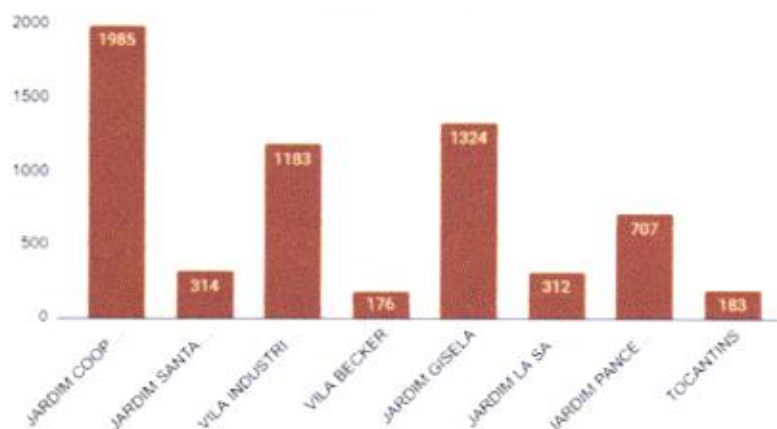


FONTE: Censo IBGE 2010 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Já o Território III região Coopagro é composto pelos seguintes bairros: Jardim Coopagro, Jardim Gisela, Vila Industrial, Vila Becker, La Salle, Jardim Santa Maria, Jardim Pancera e Tocantins. Este território tem aproximadamente 31.791 habitantes (Censo de 2010). Deste total na faixa etária de 5 a 14 anos temos aproximadamente 6.184 crianças e adolescentes. Através do gráfico 4, abaixo percebemos que o maior número de crianças e adolescentes dentro deste território está no bairro Jardim Coopagro, correspondendo a 32% do total de crianças e adolescentes do território.

Gráfico 4 - Crianças e Adolescentes CRAS III

Numero de criança e adolescentes de 5 a 14 anos - CRAS III



FONTE: Censo IBGE 2010 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

No Território IV região Panorama este é composto pelos seguintes bairros: Jardim Panorama, São Francisco, Bressan e Jardim Parizotto. Este território conta com aproximadamente 17.687 habitantes (Censo de 2010). Deste total na faixa etária de 5 a 14 anos temos aproximadamente 4.320 crianças e adolescentes. Através do gráfico 5, abaixo percebemos que o maior número de crianças e adolescentes dentro deste território está no bairro Jardim Panorama, correspondendo a 43% do total de crianças e adolescentes do território.

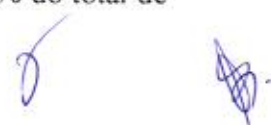
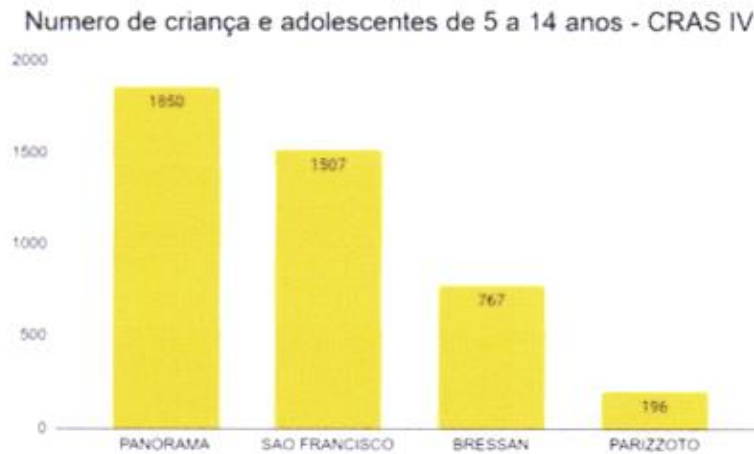
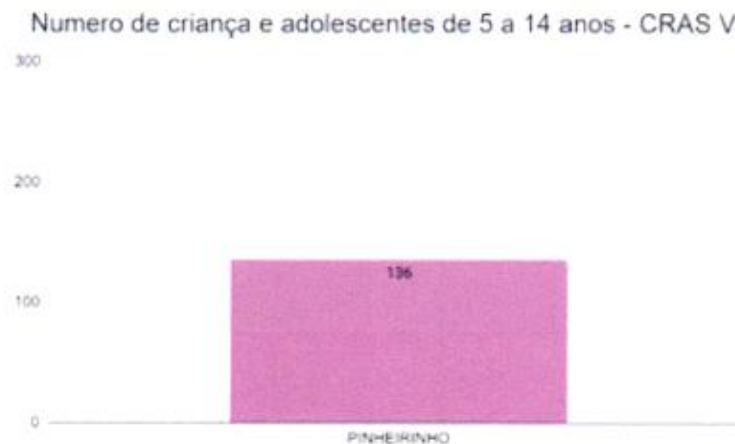


Gráfico 5 - Crianças e Adolescentes CRAS IV



FONTE: Censo IBGE 2010 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Gráfico 6 - Crianças e Adolescentes CRAS V



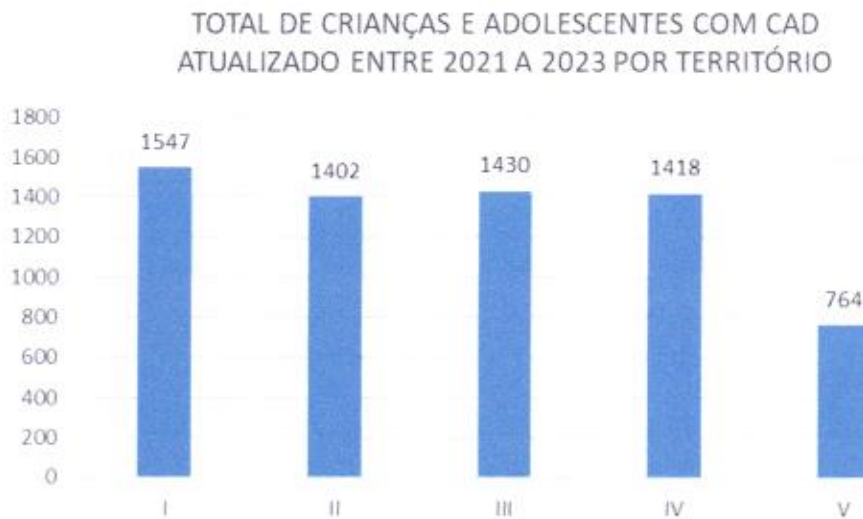
FONTE: Censo IBGE 2010 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

É interessante observar que em relação aos demais territórios dos CRAS, o território V apresenta o menor número de população, o CRAS V é um território novo, é composto pelo bairro Pinheiro, parte do Jardim Europa/América, além de parte da Vila Pioneiro. É interessante ressaltar que o bairro é composto por diferentes loteamentos, o mais conhecido é o Santa Clara IV. No CENSO 2010 apresenta um baixo índice populacional, no decorrer dos anos o bairro foi se expandindo com a predominância de casas populares. Neste sentido, não é possível projetar os dados com o número de crianças e adolescentes no território com base no CENSO, teremos como parâmetro as crianças e adolescentes cadastrados no CADÚNICO.

Considerando a base municipal do Cadastro Único, agosto de 2023, realizamos o levantamento do total de crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 16 anos, cujo Cadastro Único teve sua

atualização entre os anos de 2021 a 2023, neste recorte identificamos o quantitativo de 7.096 usuários. Ressaltamos que estes usuários estão inseridos em famílias, cuja renda familiar, não ultrapassa o valor de 3 salários mínimos.

Gráfico 7 - Total de Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos com Cadastro Único

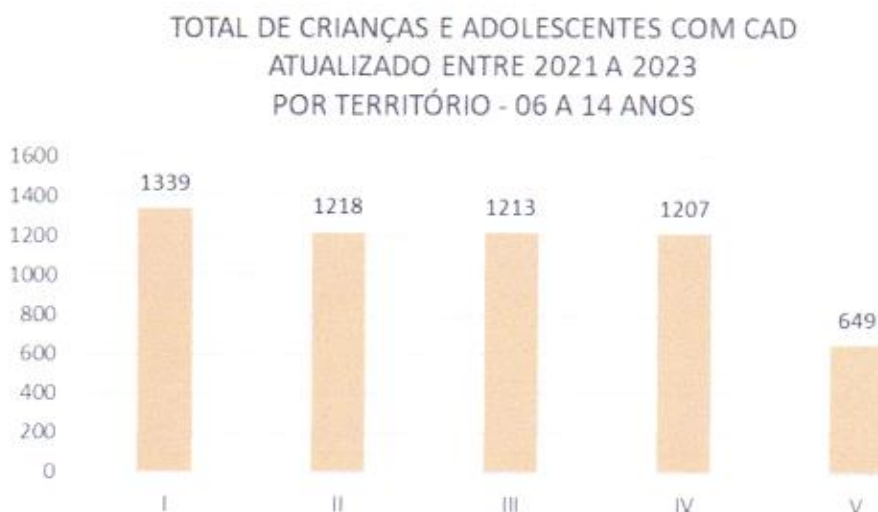


FONTE: Base Municipal do CadÚnico agosto/2023 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

A partir desse levantamento verificou-se que o número de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos totaliza 5.626 usuários.

Ao analisarmos o gráfico 8, notamos que a região com o maior número de inscritos no cadastro único é a região do CRAS I Pioneiro, correspondendo a 24% do número total de inscritos nesta faixa etária.

Gráfico 8 - Total de Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos com Cadastro Único

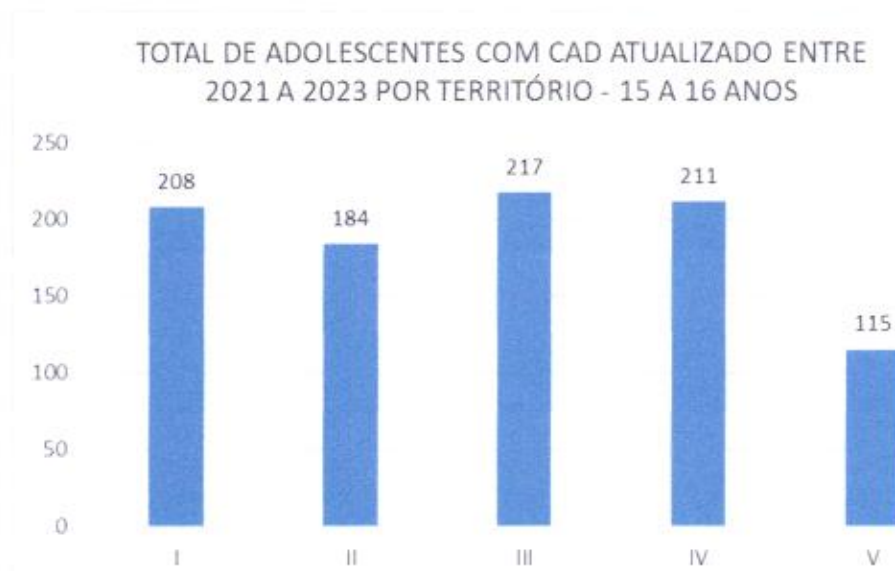


6
[Handwritten signature]

FONTE: Base Municipal do CadÚnico agosto/2023 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Na faixa etária dos 15 aos 16 anos temos 935 inscritos no cadastro único. Deste total a região com maior número de inscritos é o CRAS III – Jardim Coopagro, correspondente a 23% do total desta faixa etária, conforme gráfico a seguir

Gráfico 9 - Total de Adolescentes de 15 a 16 anos com Cadastro Único



FONTE: Base Municipal do CadÚnico agosto/2023 - Departamento de Vigilância Socioassistencial

Considerando que o Município dispõe no ano de 2023 de um total de 09 Unidades governamentais que executam SFCV para crianças e adolescentes, sendo que 04 unidades atendem a faixa etária de 6 a 14 anos e outras 05 atendem a faixa etária de 15 a 17 anos com capacidade de atender 610 usuários, e que o público com perfil para atendimento como pode-se observar nos dados apresentados acima é superior a capacidade de atendimento governamental.





Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

II – OBJETO:

Atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente oriundas de famílias: beneficiárias de programas de transferência de renda como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada; famílias com Cadastro Único para Programas Sociais; crianças e adolescentes encaminhadas por Serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade; crianças e adolescentes que residam em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário ou que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
<ul style="list-style-type: none">- Redução do índice de descumprimento de condicionalidades do PBF;- Ampliar % de atendimento das crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do PBF;- Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes que possuem Cadastro Único para Programas Sociais;- Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes em situações prioritárias do SCFV conforme a Resolução da CIT 01/2013;- Contribuir para que adolescentes adquiram conhecimento e desenvolvimento de capacidade para a vida profissional e acesso ao trabalho;- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social;- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e	<ul style="list-style-type: none">- Mensurar o número de famílias em descumprimento de condicionalidades de janeiro de 2024 a dezembro de 2024 e de janeiro de 2025 a dezembro de 2025;- Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do PBF e o número de crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do PBF atendidas na rede socioassistencial por território, análise proporcional;- Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes de famílias que possuem Cadastro Único para Programas Sociais e o número de crianças e adolescentes de famílias com Cadastro Único atendidas na rede socioassistencial – por território, análise proporcional;- Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial e o número de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial em situações prioritárias do SCFV conforme a Resolução da CIT 01/2013, análise por território e proporcional;- Quantidade total de adolescentes dos SCFV que participaram dos cursos profissionalizantes e número de adolescentes que foram inseridos no mundo do trabalho;- Identificar as ações realizadas pela rede socioassistencial na perspectiva do envolvimento das crianças e adolescentes na interlocução com agentes externos do território e sua participação cidadã;- Mensurar dados dos usuários no ato da inserção no SCFV em



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

adolescentes no sistema educacional; - contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios.	relação ao acesso ou não ao sistema educacional, e o número de usuário atendidos durante o ano 2024 e 2025 que permaneceram no sistema educacional. - Análise comparativa por território, da capacidade de atendimento do SCFV x número de crianças e adolescentes acolhidos x número de atendidos no SCFV das situações prioritárias de PSE devido a situações de violação de direito.
--	--

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

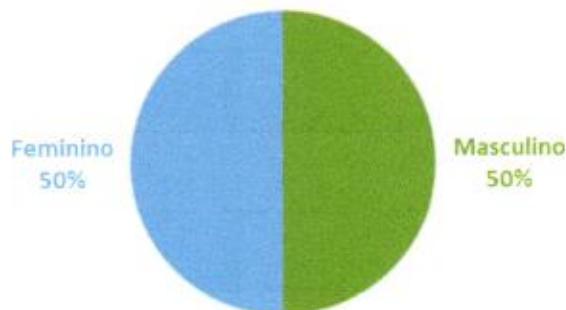
A entidade Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda atende, 80 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, na Política de Assistência Social tendo financiamento para execução desta política, por meio do Termo de Colaboração, COFINANCIAMENTO MUNICIPAL ATRAVÉS DO PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA – PBMC, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e entidade.

O público atendido corresponde a crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, cujas famílias procurem espontaneamente o serviço, por busca ativa, por encaminhamento da rede socioassistencial ou ainda por encaminhamento das demais políticas. (Conforme Tipificação Nacional).

De acordo com a divisão dos territórios no Município, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda localiza-se na região que faz parte do CRAS III JARDIM COOPAGRO. Ressalta-se que no bairro Jardim Pancera é a única unidade de atendimento que oferta serviço voltado a crianças e adolescentes.

Atualmente, o público atendido pela Instituição no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, corresponde a 40 do gênero feminino e 40 do gênero masculino.

Gráfico 1: Sexo dos atendidos no SCFV



Fonte: Ficha matricula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2021.

Quanto a faixa etária dos atendidos, constata-se que o número é maior na idade de 6 a 11 anos, que são os nascidos de 2010 a 2014, sendo menor nos adolescentes que totalizam 20 usuários na idade de 12 a 14 anos. Nesse sentido, denota-se que a participação das crianças com idade mais tenra é maior do que com os adolescentes.

No que se refere a residência dos usuários atendidos, 16 residem no Jardim Pancera, ou seja, a maior parte reside nas proximidades da instituição. O segundo maior número se concentra no Jardim Filadélfia 11 e São Francisco 10. Ressalta-se que do Jardim Coopagro e Centro são 6, Vila Becker com 5 usuários e do César Park e Parizotto 3, de cada um. Os demais advêm de bairros como: Jardim Recanto, Jardim Bressan, Jardim Santa Maria, Industrial, Jardim Maracanã, Vila Pioneiro e Vila Rural, os quais totalizam 20 crianças e adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Observa-se que um número significativo se desloca do bairro São Francisco, que localiza-se significativamente distante da entidade. O motivo constatado ocorreu devido a mudança de residência e opção de um serviço no período em que os responsáveis se encontram no trabalho.

Gráfico 2: Bairro de residência dos atendidos no SCFV





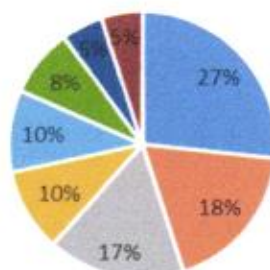
Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento



■ Pancera ■ Filadelfia ■ São Francisco ■ Centro
■ Coopagro ■ Vila Becker ■ Cesar Park ■ Parizoto

Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2021.

Sendo em sua maioria as crianças e adolescentes residentes nos bairros que se localizam próximas a Instituição, logo, frequentam as escolas mais próximas do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, o estabelecimento de ensino são Escola Municipal Antonio Scain localizado no Jardim Filadelfia e a Escola Municipal Amelio Dal Bosco atuando em espaço conjugado com a rede estadual Colégio Estadual Dr. João Candido Ferreira ambos localizados no Jardim La Salle. Os demais atendidos estudam em escolas, como Escola Municipal Shirley Maria Lorandi, Ari Arcássio Goessler e outras.

Apresentamos, o levantamento das vulnerabilidades apresentadas no que se refere aos usuários atendidos. Ressaltamos que a parceria com a rede prestadora de serviços é de extrema importância para que os atendimentos necessários aos usuários aconteçam. Ao serem inseridos contribui-se para a prevenção de situações de risco ou violação de direitos.

Observa-se que as crianças e adolescentes, cujas prioridades estão em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013 na qual estão estabelecidos o público em situação prioritária, a saber em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e ou negligência, em situação de acolhimento, com defasagem escolar, situação de abuso e ou exploração sexual, com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente e crianças e adolescentes em situação de rua.

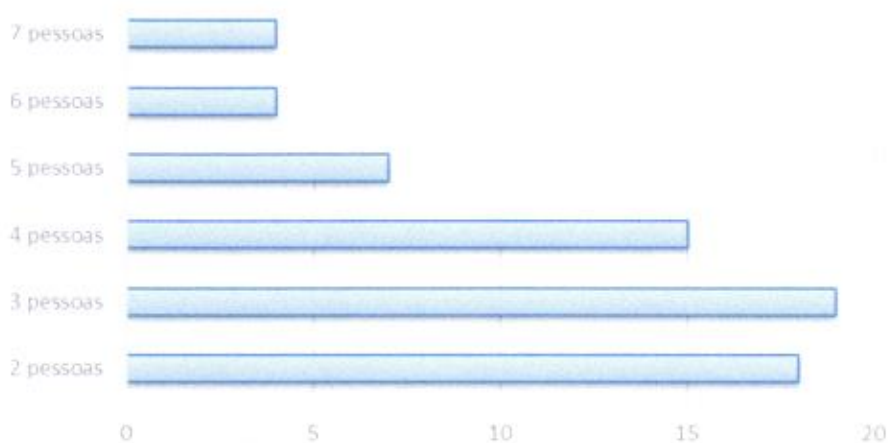
A Instituição tem incluído as crianças e adolescentes com perfil de prioridade, atuando na prevenção de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil. Nesse contexto, a participação da família, com ações que promovam o diálogo e o fortalecimento dos vínculos, também são planejadas e previstas, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, incentivo a socialização e a convivência comunitária.

No que se refere a usuários atendidos com inscrição no Cadastro Único somam 37 alguns beneficiários do Programa Bolsa Família. Ressalta-se que as famílias com perfil Cadastro Único, conforme levantamento, totalizam 10, foram encaminhadas ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do território para procederem a referida inscrição.

Ressaltamos que dentre o universo atendido, constam 10 usuários laudados, dentre os quais; transtorno bipolar, autista, hidrocefalia, dislexia e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade.

Quanto a composição familiar, mediante dados do levantamento realizado, os números se expressam, a maior parte das famílias são compostas de 4 e 3 pessoas, permanecendo em 48% e 26%. Estes números indicam que a família foi fortemente afetada em sua composição, visto que na antiguidade estas eram formadas por um número bem maior de pessoas, tendo em vista os avanços históricos, esta transformou-se consideravelmente a fim de situar-se na modernidade.

Gráfico 3: Número de moradores na residência do SCFV



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2021.

Segundo os dados apenas 5% das crianças e adolescentes atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na instituição são compostas famílias com 6 pessoas e 1% com 7 pessoas, este constitui-se um fator que está conectado diretamente às mudanças socioeconômicas do mundo capitalista.

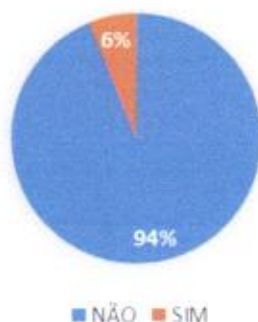
Considerando que a renda se constitui um elemento determinante no processo de aquisição de bens e serviços, calcula-se que tais indivíduos tenham este poder reduzido em função de sua baixa renda, ficando e sentindo-se despossuído de inúmeros privilégios, cabendo ao poder público e as entidades o suprimento de tais carências, conforme designa a lei. Segundo Ministério

de Desenvolvimento e Combate a Fome; a vulnerabilidade social refere-se às situações gerais de carência advindas do estado de pobreza ou de acesso bens e serviços mínimos à garantia da reprodução da vida social e familiar, pois se encontram impossibilitados de partilhar dos bens e recursos oferecidos pela sociedade, fazendo com que essa pessoa seja abandonada e expulsa dos espaços da sociedade.

A NOB (2005) – Norma Operacional Básica coloca a vulnerabilidade social decorrente de pobreza, de privação e de fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, tais como discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências. Faz-se necessário a inserção desse público em programas, projetos e serviços de assistência social cujas ações sejam voltadas a superação da situação de vulnerabilidade.

Dentre as vulnerabilidades apresentadas do público atendido, constata-se “ por meio de práticas de rejeição, isolamento, ameaça, descaso, corrupção, expectativas e exigências irreais, violências que não deixam marcas físicas, mas afetam diretamente o comportamento e o lado emocional dos violentados” (Ribeiro, E. 2015, internet)

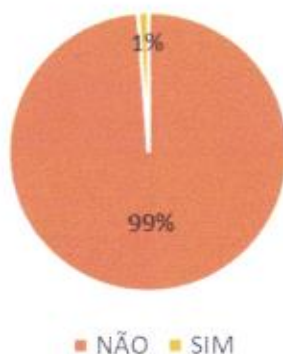
Gráfico 4: Violência psicológica no SCFV



Fonte: Ficha matrícula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2021.

Quanto a questões de violência psicológica, corresponde a 75 crianças e adolescentes que não estão e 5 estão. Destaca-se os xingamentos, conforme artigo 4º da Lei 13.431 /2017, que estabelece define violência psicológica como: “a) qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (**bullying**) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional; (...)” Este tipo de violência é de difícil detecção, mas com danos profundos e que demandam atendimentos especializados.

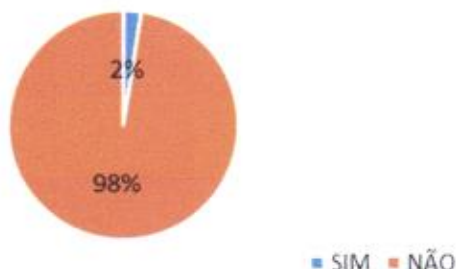
Gráfico 5: Violência física no SCFV



Fonte: Ficha matricula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2021.

No que se refere a situação de violência física, corresponde a 79 crianças e adolescentes que não se encontram em situação de violência física e 1 que se encontrava nessa situação. Ressalta-se que a família é acompanhada e dados os devidos encaminhamentos no intuito de proteção da criança.

Gráfico 6: Situação de negligência no SCFV



Fonte: Ficha matricula. Elaboração: Serviço Social da Instituição, 2021.

Quanto a questões de negligência corresponde a 2 crianças e adolescentes que estão e 78 crianças e adolescentes que não se encontram nessa situação. Entendendo que, a negligência geralmente é acompanhada de outras questões de violação de direitos da criança e do adolescente, tais como, o não acompanhamento do desempenho escolar, ausência de cuidados com higiene, acompanhamento médico e abandono emocional.

No que se refere a evasão escolar, do total das 80 crianças e adolescentes, dado a situação da Pandemia decorrente do COVID-19, grandes foram os desafios dos educadores para que as atividades escolares fossem realizadas, considerado que remotamente pudessem ser acompanhadas e incentivadas, objetivando evitar desistência e minimizar perdas de conteúdo. Ressalta-se nesse

7

8



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

sentido, o esforço da rede como um todo, a escola de origem dos atendidos, a instituição e a família, num esforço conjunto objetivando assegurar que as atividades escolares fossem realizadas.

As famílias com certa frequência, recorrem aos avós para darem o suporte, no que se refere aos cuidados com as crianças, considerado que não devem permanecer sozinhas em casa, no período em que os pais estão no trabalho.

Quanto a famílias com existência de pessoas dependentes na mesma, corresponde a 1 família, ressalta-se que a mesma é acompanhada pelo CRAS e CREAS, bem como pela Instituição.

Como bem estabelece a PNAS, as expressões de vulnerabilidade e risco figuram quase sempre juntas e nessa ordem, referindo-se à exposição dos indivíduos e famílias a tais situações.

Ao atender as crianças e adolescentes das famílias em situação de vulnerabilidade, no eixo da proteção social básica, atuamos no sentido de prevenir que ocorram agravamentos, entendendo que a vulnerabilidade é complexa e está relacionada à diversas questões, como das relações sociais, da dinâmica dos territórios, da qualidade do acesso a trabalho, renda e serviços.

Considerando que a renda constitui-se um elemento determinante no processo de aquisição de bens e serviços, calcula-se que tais indivíduos tenham este poder reduzido em função de sua baixa renda, ficando e sentindo-se despossuído de inúmeros privilégios, cabendo ao poder público e as entidades o suprimento de tais carências, conforme designa a lei. Segundo Ministério de Desenvolvimento e Combate a Fome; a vulnerabilidade social refere-se às situações gerais de carência advindas do estado de pobreza ou de acesso bens e serviços mínimos à garantia da reprodução da vida social e familiar, pois se encontram impossibilitados de partilhar dos bens e recursos oferecidos pela sociedade, fazendo com que essa pessoa seja abandonada e expulsa dos espaços da sociedade.

A NOB (2005) – Norma Operacional Básica coloca a vulnerabilidade social decorrente de pobreza, de privação e de fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, tais como discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências. Faz-se necessário a inserção desse público em programas, projetos e serviços de assistência social cujas ações sejam voltadas a superação da situação de vulnerabilidade.

Com a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no eixo da proteção básica, as ações realizadas tem propiciado a proteção das crianças e adolescentes atendidos, conforme estabelece a Tipificação Nacional para Serviços Socioassistenciais, complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

V – JUSTIFICATIVA:



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

O Centro Social e Educacional ALDEIA INFANTIL BETESDA foi fundado em 18/06/1971, pela MEIB – Missão Evangélica Independente Do Brasil. A entidade é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, como forma de Associação de natureza civil, de caráter educacional, de assistência social e cultural, com atividade preponderante na área da Educação. (Art. 1º Estatutos Sociais da entidade)

O escopo primordial da entidade são a educação, a assistência social e a cultura, por meio da promoção da infância, da adolescência, da juventude e do idoso, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei n 9.394/96, Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90, Estatuto do Idoso – Lei 10.741/03 e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/93.

Para cumprir as suas finalidades, o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, pode dentro das suas possibilidades:

- Oferecer e desenvolver a Educação Básica formada pela Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- Promover a Assistência Social, com atendimento de forma gratuita, planejada, continuada e permanente às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos;
- Integrar e dinamizar as ações da comunidade, aprimorando-as para que sejam agentes de seu próprio desenvolvimento, em estreita colaboração com órgãos do poder público;
- Integrar e fortalecer os valores de ordem social, moral e cultural, que coincidem e fomentem a dignificação do grupo humano;
- Promover a proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice;
- Promover atividades culturais;
- Promover atividades ocupacionais e de acompanhamento escolar;
- Promover atividades esportivas e recreativas;
- Promover atividades de comunicação social, cursos, encontros, palestras, conferências, congressos, seminários e simpósios;
- Promover Cursos profissionalizantes e de qualificação profissional;
- Promover a integração ao mercado de trabalho;
- Desenvolver ações preventivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos no tocante à violência e drogas;



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

- Desenvolver ações de reinserção social aos adolescentes, jovens e adultos em conflito com a lei;
- Promover ações do voluntariado, conforme a Lei 9608/98;
- Promover a educação ambiental e preservação dos recursos naturais, em conformidade com a Lei 9795/99 – Lei da Educação Ambiental. (fonte: Estatutos Sociais da entidade)

A entidade tem como VISÃO: ser reconhecido como referência no atendimento integral à criança, ao adolescente, à família e à pessoa idosa.

Considerando que é uma organização que presta atendimento a crianças e adolescentes desde 1971 que possui registros e certificados como Declaração de Utilidade Pública Municipal pela Lei 741/73, Estadual pela Lei Nº10921/94 e Federal pela Lei 16.707/95-39 de 18/06/96.

Tem ainda, registro na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social - SEDS registro Nº0512/00 e Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS e Registro na Secretaria Municipal de Educação.

Atualmente, a capacidade de atendimento na Política da Educação corresponde a 102 crianças na Educação Infantil e na Política de Assistência Social de 92 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos no eixo de Proteção Social Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destes 80 metas são cofinanciadas pelo Município por meio do Piso Básico Municipal de Convivência - PBMC, ainda oferta Serviços de Proteção Social Básica – Idosos e Famílias.

Considerando os dados apresentados no diagnóstico, perfil do público atendido, constata-se a necessidade de oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na proteção social básica, num caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Preconiza o enfrentamento de a todas as formas de violência, preconceito, discriminação, e de estigmatização nas relações comunitárias, conforme estabelece a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Por não possuir recursos próprios e suficientes para sua manutenção para execução de suas ações, a entidade firma parcerias, com órgãos públicos e privados. Para o atendimento na Política de Assistência Social a entidade é conveniada com a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, Convênio COFINANCIAMENTO MUNICIPAL ATRAVÉS DO PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA – PBMC do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças e adolescentes, recurso este que é aplicado em



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

despesas de custeio, prestado contas em conformidade com o que determina a Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Este Plano de Trabalho contempla os requisitos estabelecidos pela Lei Federal 13.019 de 2014 que institui normas gerais para as parcerias voluntárias envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, estabelecidos entre órgãos públicos da União, Estados e Municípios e com organizações da Sociedade civil em regime de mútua cooperação e o Decreto nº 746 de 5 de novembro de 2015 que disciplina a celebração de convênios para o cofinanciamento destinado à execução de serviços na área de Assistência Social através de entidades e organizações privadas sem fins lucrativos que compõe a rede socioassistencial no município de Toledo.

A entidade Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda possui capacidade para atender a 92 crianças e adolescentes, atualmente atende 80 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, com COFINANCIAMENTO MUNICIPAL ATRAVÉS DO PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA – PBMC firmado com a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família.

VI – METODOLOGIA:

A metodologia de execução se dará da seguinte forma:

Equipe técnica: Assistente Social e Pedagogo

- a) Acolhida e escuta;
- b) Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- c) Orientação e encaminhamentos;
- d) Fortalecimento da função protetiva da família;
- e) Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- f) Identificação das famílias que possuem perfil para programas de transferência de renda e encaminhamento destas para realização do Cadastro Único;
- h) Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos.

Desenvolvimentos de atividades – Trabalho Socioeducativo: Equipe de trabalho do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- a) Atendimento Diário
- b) Realização de atividades de convivência grupal;



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

- c) Informação, comunicação e defesa de direitos;
- d) Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- e) Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- f) Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- g) Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

As crianças e adolescentes serão atendidas e acompanhadas diariamente, das 13h30as 17h30 em salas de atividades coletivas, tendo um educador social como responsável pela turma, que é atendida conforme a faixa etária.

A equipe de trabalho que atua no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 anos a 15 anos, Política de Assistência Social, sendo cofinanciada pelo município de Toledo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Os educadores sociais e coordenador pedagógico são remunerados pelo cofinanciamento. A assistente social, é proporcionalmente remunerada, tendo em vista que é compartilhada com a política da educação na entidade. Os demais profissionais, administrador, nutricionista, assistente financeiro e serviços gerais são remunerados com recursos próprios.

As ações diárias seguem um planejamento elaborado, em conjunto Coordenação Pedagógica e Educadores, distribuídos em cronograma semanal, as ações fazem parte de projetos que contemplam; REFLEXOES DIÁRIAS, MOMENTO DAS TAREFAS, BANDA RÍTMICA, HORA DO CONTO, HORTA E JARDINAGEM, INFORMÁTICA, MUSICALIZE, ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, MÃOS QUE FAZEM, OFICINA DO SABER E CONHECER, ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREAÇÃO, EMPREENDEDORISMO SOCIAL, PROTAGONISMO E PROJETO FORTALECENDO VÍNCULOS COM AS FAMILIAS.

As atividades visam assegurar aquisições progressivas, observadas o seu ciclo de vida e o seu desenvolvimento, com ações que ampliem o universo do saber e que contribuam para a formação integral do indivíduo, do mundo do trabalho, dos problemas mais comuns da faixa etária, fortalecimento dos vínculos familiares e protagonismo social.

Para a execução do trabalho com atividades complementares ou ainda outros serviços que a entidade não oferta, busca-se parcerias, tais como atendimento psicológico, odontológico, esportivos, culturais, contando para isso com os órgãos públicos, secretaria de saúde, secretaria de cultura,



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 –

E-mail: contato@aldeiabetesda.org.br – Site: aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

secretaria de esportes e lazer, universidades e as escolas onde as crianças e adolescentes estão inseridas.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome	Objetivo
<i>Nome do(s) Programa(s)</i>	<i>Objetivos gerais e específicos conforme Plano de Ação e em consonância com a Tipificação</i>
PROGRAMA OCUPACIONAL ALTERNATIVO	<ul style="list-style-type: none">- Oferecer serviços continuados de proteção social básica de Assistência Social às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Parceria – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
MUSICALIZE	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã: - Conhecer e tocar instrumentos musicais.	Semanal	80	Sala de música e salão social.	Professor de música, Coordenador Pedagógico	4.4.90.52.35.00 3.3.90.39.43.99 3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.3.90.39.44.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.14.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo, 13º Salário, Serviços de Água e Esgoto dos demais setores da administração, Serviços de Energia elétrica - dos demais setores da administração, Outras despesas com Gêneros alimentícios, Gás e outros materiais engarrafados, Materiais de limpeza e produtos de higienização, Material de expediente, Material educativo e esportivo, Equipamentos de processamento de dados.	- Desenvolvimento das potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural. - Contribuir para que adolescentes adquiram conhecimento e desenvolvimento de capacidade para a vida profissional e acesso ao trabalho. - Melhorar a qualidade de vida dos usuários e suas famílias. - Vinculos familiares fortalecidos.



ALDEIA INFANTIL BETSEDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diriz, 320 – Jardim Pancoera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 98918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.991.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
REFLEXÕES DIÁRIAS	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Transmitir às crianças e adolescentes valores morais, sociais e éticos, visando o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Diário	80	Salas de atividades coletivas e salão social da entidade	Educadores Sociais, Administrador, Serviços Administrativos, Capelão, Coordenador Pedagógico e Assistente Social	4.4.90.52.35.00 3.3.90.39.43.99 3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.3.90.39.44.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.14.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo, 13º salário, Serviços de Água e Esgoto dos demais setores da administração, Serviços de Energia elétrica - dos demais setores da administração, Outras despesas com Gêneros alimentícios, Gás e outros materiais engarrafados, Materiais de limpeza e produtos de higienização, Material de expediente, Material educativo e esportivo, Equipamentos de processamento de dados.	- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais. - Estimular a participação na vida pública do território desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social. - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. - Vínculos familiares fortalecidos.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancrea – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 98918-7773 - contato@aldeiabetseda.org.br
CNPJ: 75.961.285/0001-45 Inscricao Estadual: Isento

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
MOMENTO DAS TAREFAS	– Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Proporcionar um tempo para a realização das tarefas escolares.	Diário	80	Salas de atividades coletivas	Educador Social Assistente Social e Coordenador Pedagógico	4.4.90.52.35.00 3.3.90.39.43.99 3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.3.90.39.44.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.14.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo, 13º salário, Serviços de Água e Esgoto dos demais setores da administração, Serviços de Energia elétrica - dos demais setores da administração, Outras despesas com Gêneros alimentícios, Gás e outros materiais engarrafados, Materiais de limpeza e produtos de higienização, Material de expediente, Material educativo e esportivo, Equipamentos de processamento de dados.	- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites. - Vinculos familiares fortalecidos. - Melhorar na autoestima e convívio grupal. - Contribuir para a inserção, e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.



ALDEIA INFANTIL BETSEDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Panoira – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99818-7773 – contatoc@aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	de de para	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social (referência metas qualitativas)
MÃOS FAZEM QUE	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Propiciar aprendizagem de diversas atividades manuais	Semanal	80	Sala de atividades físicas para o projeto	Educador Assistente e o Coordenador Pedagógico	4.4.90.52.35.00 3.3.90.39.43.99 3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.3.90.39.44.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.14.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo, 13º salário, Serviços de Água e Esgoto dos demais setores da administração, Serviços de Energia elétrica - dos demais setores da administração, Outras despesas com Gêneros alimentícios, Gás e outros materiais engarrafados, Materiais de limpeza e produtos de higienização, Material de expediente, Material educativo e esportivo, Equipamentos de processamento de dados.	- Expansão do universo artístico, cultural, habilidades, talentos e aptidões. - Valorização da diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos. - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. - Contribuir para que adolescentes adquiram conhecimento e desenvolvimento de capacidade para a vida profissional e acesso ao trabalho.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diriz, 320 – Jardim Pançera – T. Odeio/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscricao Estadual: Isento

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto esperado (referência qualitativas) Social
OFICINA DO SABER E DO CONHECER	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Divulgar os direitos da criança e do adolescente.	Semanal	80	Sala	Educadores Sociais Assistentes Sociais e Coordenador Pedagógico	4.4.90.52.35.00 3.3.90.39.43.99 3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.3.90.39.44.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.14.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo, 13º salário, Serviços de Água e Esgoto dos demais setores da administração, Serviços de Energia elétrica - dos demais setores da administração, Outras despesas com Gêneros alimentícios, Gás e outros materiais engarrafados, Materiais de limpeza e produtos de higienização, Material de expediente, Material educativo e esportivo, Equipamentos de processamento de dados.	- Conheçam e acessem os direitos das crianças e dos adolescentes, socioassistenciais e humanos. - Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade. - Valorização do Respeito mútuo e da ética. - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social. - Contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Panoera – Toledo/PR – CEP: 85602-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.991.265/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
ATIVIDADES ESPORTIVAS	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã: - Desenvolver atividades que administrem a competição de forma sadia com jogos e brincadeiras; - Despertar habilidades para desportos específicos.	Semanal	80	Sala, e no gramado.	Educadores Sociais E Coordenador Pedagógico	4.4.90.52.35.00 3.3.90.39.43.99 3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.3.90.39.44.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.14.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo, 13º salário, Serviços de Água e Esgoto dos demais setores da administração, Serviços de Energia elétrica - dos demais setores da administração, Outras despesas com Gêneros alimentícios, Gás e outros materiais engarrafados, Materiais de limpeza e produtos de higienização, Material de expediente, Material educativo e esportivo, Equipamentos de processamento de dados.	- Melhorar na qualidade de vida e da saúde com as práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura. - Vínculos familiares fortalecidos; - Contribuir para a inserção, permanência e das crianças e adolescentes no sistema educacional.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Panoera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 98918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscric o Estadual: Isento

Identifica�o do Projeto	Objetivos em conson�ncia com o Plano de A�o	Freq�ncia da execu�o	Capacidade de atendimento	Estrutura f�sica utilizada para realiza�o do projeto	Recursos Humanos para a execu�o do projeto	C�digo de natureza para aplica�o	de Justificativa da aquisi�o dos materiais e equipamentos, para realiza�o do projeto	Impacto Social esperado (refer�ncia metas qualitativas)
RECREA�O	Possibilitar a amplia�o do universo informacional, art�stico e cultural das crian�as e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua forma�o cidad�.	Semanal	80	Sala, e no gramado.	Educadores Sociais e Coordenador Pedag�gico	4.4.90.52.35.00 3.3.90.39.43.99 3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.3.90.39.44.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.14.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo, 13 ^o sal�rio, Servi�os de �gua e Esgoto dos demais setores da administra�o, Servi�os de Energia el�trica - dos demais setores da administra�o, Outros despesas com G�neros aliment�cios, G�s e outros materiais engarrafados, Materiais de limpeza e produtos de higieniza�o, Material de expediente, Material educativo e esportivo, Equipamentos de processamento de dados.	- Melhora na qualidade de vida e da sa�de com as pr�ticas l�dicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura. - Vinculos familiares fortalecidos. - Contribuir para a inser�o, reinser�o e perman�ncia das crian�as e adolescentes no sistema educacional.



ALDEIA INFANTIL BETSEDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pançera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
HORTA E JARDINAGEM	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; - Ampliar e reforçar as informações que são passadas no dia a dia, ajudando a melhorar e desenvolver suas noções sobre os hábitos alimentares e a cultura de consumo de alimentos naturais.	Semanal	80	Sala, e no gramado.	Educadores Sociais e Coordenador Pedagógico	4.4.90.52.35.00 3.3.90.39.43.99 3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.3.90.39.44.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.14.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo, 13º salário, Serviços de Água e Esgoto dos demais setores da administração, Serviços de Energia elétrica - dos demais setores da administração, Outras despesas com Gêneros alimentícios, Gás e outros materiais engarrafados, Materiais de limpeza e produtos de higienização, Material de expediente, Material educativo e esportivo, Equipamentos de processamento de dados.	- Melhorar na qualidade de vida e da saúde com as práticas de alimentação saudável. - Vínculos familiares fortalecidos; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Parceria – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetseda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: isento

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
INFORMÁTICA	- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã. - Oportunizar a criança e ao adolescente a compreensão e a operacionalização do computador e seus diferentes programas.	Semanal	80	Laboratório de informática	Acadêmicos da PUC, Educadores Sociais e Coordenador Pedagógico	4.4.90.52.35.00 3.3.90.39.43.99 3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.3.90.39.44.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.14.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo, 13º salário, Serviços de Água e Esgoto dos demais setores da administração, Serviços de Energia elétrica - dos demais setores da administração, Outras despesas com Gêneros alimentícios, Gás e outros materiais engarrafados, Materiais de Limpeza e produtos de higienização, Material de expediente, Material educativo e esportivo, Equipamentos de processamento de dados.	- Expansão do universo artístico, cultural, habilidades, talentos e aptidões. - Contribuir para que adolescentes adquiram conhecimento e desenvolvimento de capacidade para a vida profissional e acesso ao trabalho. - Melhorar a qualidade de vida dos usuários e suas famílias. - Vinculos familiares fortalecidos.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Panoeira – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 98918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNP.J: 75.951.285/0001-45 Inscric o   Estadual: Isento

Identifica�o do Projeto	Objetivos em conson�ncia com o Plano de A�o	Freq�nc ia da execu�o	Capaci dade de atendi mento	Estrutura utilizada para realiza�o do projeto	Recursos Humanos para a execu�o do projeto	C�digo de natureza de despesa para aplica�o	Justificativa da aquisi�o dos materiais e equipamentos, para realiza�o do projeto	Impacto esperado (refer�ncia metas qualitativas)	Social
EMPREENDEDORISMO SOCIAL	Possibilitar a amplia�o do universo informacional, artstico e cultural das crian�as e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua forma�o cidad�.	Quinzenal	56	Sala de atividades coletivas, �rea externa, sala de inform�tica.	Educadores sociais, assistente Social e o Coordenador Pedag�gico	4.4.90.52.35.00 3.3.90.39.43.99 3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.3.90.39.44.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.14.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo, 13 ^o s�lario, Servi�os de �gua e Esgoto dos demais setores da administra�o, Servi�os de Energia el�trica - dos demais setores da administra�o, Outras despesas com G�neros alimenticios, G�s e outros materiais engarrafados, Materiais de limpeza e produtos de higieniza�o, Material de expediente, Material educativo e esportivo, Equipamentos de processamento de dados.	Melhorar sua autoestima, o interesse nas atividades escolares, nas rela�es familiares, despertar interesse em abrir um negocio, um projeto para o futuro. Vivenciar experi�ncias para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do di�logo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar, lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.	- Expans�o do universo artstico, cultural, habilidades, talentos e aptid�es. - Estimular a participa�o na vida p�blica do territ�o e desenvolver compet�ncias para a compreens�o crtica da realidade social.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancrea – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 98918-7773 - contato@aldeiainfantilbetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Identificação do Projeto	Objetivos consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	- Contribuir para saúde e qualidade de vida das crianças e adolescentes. - Oferta de alimentação saudável e balanceada objetivando saúde, bem estar, postura corporal das crianças e adolescentes. - Orientar bons hábitos alimentares e de higiene alimentar.	Diário	80	Salas de atividades coletivas e refeitório	Nutricionista, Educadores Sociais, coordenador pedagógico, assistente social, secretária, serviços administrativos, merendeira, cozinheira	4.4.90.52.35.00 3.3.90.39.43.99 3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.3.90.39.44.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.14.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo, 13º salário, Serviços de Água e Esgoto dos demais setores da administração, Serviços de Energia elétrica - dos demais setores da administração, Outras despesas com Gêneros alimentícios, Gás e outros materiais engarrafados, Materiais de limpeza e produtos de higienização, Material de expediente, Material educativo e esportivo, Equipamentos de processamento de dados.	- Estimular a participação dos responsáveis na vida escolar da criança promovendo atividades de interação entre a escola e a família. - Estimular o consumo de alimentos saudáveis, prevenindo doenças adquiridas pelo consumo de alimentos embutidos e industrializados. - Melhorar da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.



ALDEIA INFANTIL BETSEDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Panoera – Toledo/PR – CEP: 85902-290

Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br

CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referencia metas qualitativas)
BANDA RÍTMICA	<ul style="list-style-type: none">- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;- Oportunizar a criança o acesso a elaboração de um instrumento musical;- Desenvolver a acuidade musical.	Quinzenal	25	Sala de atividades coletivas	Educador Social e coordenador pedagógico,	4.4.90.52.35.00 3.3.90.39.43.99 3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.3.90.39.44.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.14.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo, 13º salário, Serviços de Água e Esgoto dos demais setores da administração, Serviços de Energia elétrica - dos demais setores da administração, Outras despesas com Gêneros alimentícios, Gás e outros materiais engarrafados, Materiais de limpeza e produtos de higienização, Material de expediente, Material educativo e esportivo, Equipamentos de processamento de dados.	<ul style="list-style-type: none">- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidade e limites.- Melhorar da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.- Vínculos familiares fortalecidos.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancoera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 98918-7773 - contato@aldeiainfantilbetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscric o Estadual: Isento

Identifica�o do Projeto	Objetivos em conson�ncia com o Plano de A�o	Frequ�ncia da execu�o	Capacidade de atendimento	Estrutura f�sica utilizada para realiza�o do projeto	Recursos Humanos para a execu�o do projeto	C�digo de natureza de despesa para aplica�o	Justificativa da aquisi�o dos materiais e equipamentos, para realiza�o do projeto	Impacto Social esperado (refer�ncia metas qualitativas)
HORA DO CONTO	- Possibilitar a amplia�o do universo informacional, art�stico e cultural das crian�as e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua forma�o cidad�. - Proporcionar e incentivar a crian�a e ao adolescente o gosto pela leitura; - disponibilizar literatura diversificada para crian�as e adolescentes.	Semanal	80	Biblioteca	Acad�micos da PUC e Educadores Sociais do Servi�o de Conviv�ncia e Fortalecimento de Vinculos e coordenador pedag�gico.	4.4.90.52.35.00 3.3.90.39.43.99 3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.3.90.39.44.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.14.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo, 13� sal�rio, Servi�os de �gua e Esgoto dos demais setores da administra�o, Servi�os de Energia el�trica - dos demais setores da administra�o, Outras despesas com Cr�teros alimenticios, G�s e outros materiais engarrafados, Materiais de limpeza e produtos de higieniza�o, Material de expediente, Material educativo e esportivo, Equipamentos de processamento de dados.	- Melhoria das potencialidades e do universo informacional, linguagem e cultura. - Melhoria da qualidade de vida dos usu�rios e suas fam�lias. - Vinculos familiares fortalecidos.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Panóia – Toledo/PR – CEP: 85802-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiainfantil.org.br
CNPJ: 75.991.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
PROTAGONISMO	- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; - Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade.	Bimestral	800	Salão social, sala de atividades coletivas, área externa.	Educadores Sociais Assistente Social e o Coordenador Pedagógico.	4.4.90.52.35.00 3.3.90.39.43.99 3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.3.90.39.44.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.14.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo, 13º salário, Serviços de Água e Esgoto dos demais setores da administração, Serviços de Energia elétrica - dos demais setores da administração, Outras despesas com Gêneros alimentícios, Gás e outros materiais engarrafados, Materiais de limpeza e produtos de higienização, Material de expediente, Material educativo e esportivo, Equipamentos de processamento de dados.	- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. - Expansão do universo artístico, cultural, habilidades, talentos e aptidões. - Vínculos familiares fortalecidos. - Contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios.



ALDEIA INFANTIL BETESDA

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Panoeira – Toledo/PR – CEP: 85802-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiainfantilbetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
FORTALECENDO VÍNCULOS COM AS FAMILIAS	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Bimestral	80	Salão social, sala de atividades coletivas, área externa.	Educadores Sociais Assistente Social e o Coordenador Pedagógico.	4.4.90.52.35.00 3.3.90.39.43.99 3.1.90.11.01.01 3.1.90.11.43.01 3.3.90.39.44.99 3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.16.00 3.3.90.30.14.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Efetivo. 13º salário. Serviços de Água e Esgoto dos demais setores da administração. Serviços de Energia elétrica - dos demais setores da administração. Outras despesas com Gêneros alimentícios. Gás e outros materiais engarrafados. Materiais de limpeza e produtos de higienização. Material de expediente. Material educativo e esportivo. Equipamentos de processamento de dados.	- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. - Vínculos familiares fortalecidos. - Contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios.

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pela SMAE, por outros órgãos da Administração Pública e órgãos de Controle Social.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

IX – CAPACIDADE, METAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Capacidade atendimento	de	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto	Término previsto
92		80	80	1º de janeiro de 2024	31 de dezembro de 2025

X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

1. Valor total do repasse.....R\$ 243.609,60

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL EFETIVO	R\$ 126.000,00
3.1.90.11.43.01 13º SALÁRIO	R\$ 20.000,00
Sub Total	R\$ 146.000,00

Nº Ordem	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1.	ANDREIA FERREIRA GASPAROTO	Educador Social	22h
2.	BEATRIZ CASTANHO	Auxiliar Administrativo	22h
3.	JULIA PRETTI DE BARROS	Educador Social	22h
4.	LÍDIA NEUMANN SCHEWE CORSINO	Pedagoga	22h
5.	RAFAELA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	Educador Social	22h
6.	RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO *	Assistente Social	30h
7.	SANDRA APARECEDA ROBERTO	Educador Social	22h
8.	SUZI MARIA DE SOUZA PAULA	Educador Social	22h

*profissional compartilhado entre as duas Políticas, Educação e Assistência Social, sendo o pagamento proporcional as horas dedicadas à execução na Política de Assistência Social 20 horas.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

OUTRAS DESPESAS CORRENTES: R\$ 73.248,64		
Código	Descrição	Valor
3.3.90.30.04.00	Gás e outros materiais engarrafados	R\$ 1.900,00
3.3.90.30.07.99	Gêneros de alimentação	R\$ 21.748,64
3.3.90.30.14.00	Material educativo e esportivo	R\$ 3.500,00
3.3.90.30.16.00	Material de expediente	R\$ 4.600,00
3.3.90.30.21.00	Material de limpeza e produção de higienização	R\$ 11.000,00
3.3.90.39.43.99	Serviços de Energia elétrica	R\$ 11.000,00
3.3.90.39.44.99	Serviços de Água e Esgoto	R\$ 19.500,00
Sub Total		R\$ 73.248,64



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

INVESTIMENTO:

Código	Descrição	Valor
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 24.360,96
Sub Total		R\$ 24.360,96

VALOR TOTAL.....R\$ 243.609,60

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês do repasse	Valor do repasse: (R\$)	Valor do Rendimento (R\$)
Janeiro/2024	18.270,72	
Fevereiro/2024	0,00	
Março/2024	18.270,72	
Abril/2024	0,00	
Maió/2024	30.451,20	
Junho/2024	0,00	
Julho/2024	18.270,72	
Agosto/2024	0,00	
Setembro/2024	18.270,72	
Outubro/2024	0,00	
Novembro/2024	18.270,72	
Dezembro/2024	0,00	
Janeiro/2025	18.270,72	
Fevereiro/2025	0,00	
Março/2025	18.270,72	
Maió/2025	30.451,20	
Julho/2025	18.270,72	
Setembro/2025	18.270,72	
Novembro/2025	18.270,72	
TOTAL		

XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES:

As prestações de contas serão realizadas bimestralmente, tendo o prazo de 60 dias posterior a finalização de cada bimestre para análise e finalização pela Prefeitura.

Os repasses serão conforme liberação do FMAS em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo de Convênio.

Valor total do repasse + rendimentos:R\$ 243.609,60



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

Prazo de execução: 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

Prazo de vigência: 1º de janeiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2026.



JOSE ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA ENTIDADE
Direção



LIDIA NEUMANN SCHEWE CORSINO
Coordenação Pedagógica



RENATE NEUMANN SCHEWE CARDOSO
Assistente Social
Técnico de Referência







Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste plano de aplicação e assinam em conjunto com o presidente.



IVAÍR GERHARD WINTER
CPF: 191.534.069-15
CONSELHEIRO



OTMAR PLEC
CPF: 932.661.038-15
CONSELHEIRO



LUIZ FERNANDO PRADO
CPF: 036.225.319-67
CONSELHEIRO

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.



Toledo, 14 de novembro de 2023.



Solange Silva dos Santos Fideis
Secretaria de Assistência Social



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

7



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 - Jardim Pancera - Toledo/PR - CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 - Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO PBMC 2024-2025

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO

DESPESAS CORRENTES:

3.1.90.11.01.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL EFETIVO	R\$ 126.000,00
3.1.90.11.43.01 13º SALÁRIO	R\$ 20.000,00
Sub Total	R\$ 146.000,00

	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - NOTEBOOK	8	3.045,12	24.360,96
Sub Total					R\$ 24.360,96
TOTAL					R\$ 170.360,96

Handwritten signature and initials in blue ink.



Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetsda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei n. 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm. Acesso em 01 nov. 2015

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate e a Fome**: Institucional. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/aceso-a-informacao> Acesso em: 01 nov. 2015.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 e Norma Operacional Básica- NOB/ SUAS**. Disponível em <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/politica-nacional-de-assistencia-social-2013-pnas-2004-e-norma-operacional-basica-de-servico-social-2013-nobsuas> Acesso em: 01 nov 2015.

IBGE. **Censo 2010**, 2010.

IBGE, 2015.

IPARDES. **Caderno Estatístico Município de Toledo**, 2013.

SOUZA, Franciele de. CAZELA, Mabile Caetano. **Construção Aproximativa com o campo de estágio**: Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Toledo – Paraná. Graduação do Curso de Serviço Social. UNIOESTE, 2013.